



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)

Aquisição de materiais de construção para o Canil Municipal e de cabos de rede blindados para a Secretaria de Infraestrutura.

1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM.

Os bens adquiridos são de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LIVRE.

Livre.

1.4. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO DA UNIÃO - SICONV:

Não se aplica.

1.4.1 Tipo de Instrumento:

Não se aplica.

1.4.1.1 Recurso Financeiro:

Não se aplica.

1.4.1.1.1. Número do Instrumento/Ano:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)

A presente aquisição é necessária para atender às demandas estruturais do Canil Municipal, diante do aumento de animais acolhidos e da necessidade de manter o espaço em condições seguras, higiênicas e funcionais. Os materiais de construção e infraestrutura serão utilizados em reformas, melhorias físicas e adequações nas áreas de abrigo, limpeza, drenagem e circulação, permitindo melhor escoamento de águas, contenção de áreas, pavimentação e organização dos ambientes utilizados no manejo diário.

Além disso, a Secretaria de Infraestrutura necessita de cabos de rede blindados para aprimorar a conectividade dos prédios públicos, reduzindo interferências e garantindo maior estabilidade na transmissão de dados utilizada pelos sistemas administrativos e operacionais.

A falta desses materiais e equipamentos compromete diretamente a segurança dos animais e servidores, o funcionamento das rotinas de trabalho e a eficiência da comunicação interna, podendo resultar em danos estruturais, instabilidade de rede e aumento de custos com manutenções emergenciais.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano anual de contratações ainda não foi implantado no município.

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	PDM	CATMAT /CATSE R	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Moldura Teto Material: Pvc Formato: Meia Cana Largura: 3 CM Altura: 3 CM Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 3 M	UN	15034	480506	30	R\$ 39,86	R\$1.195,80
2	Pvc - forro / revestimento Descrição complementar: Forro PVC branco, 6 m x 20 cm, uso interno, encaixe macho/fêmea espessura: de 8 a 10mm	UN	-	11351	50	R\$24,89	R\$1.244,50
3	Madeira assoalho DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL: MADEIRA TIPO EUCALIPTO TRATADO, SECO EM ESTUFA. FORMATO: RÉGUAS COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA 2 CM; LARGURA ENTRE 8 CM E 12 CM; COMPRIMENTO PADRÃO 2,70 M. ACABAMENTO: LISO, NATURAL, PRONTO PARA RECEBER ACABAMENTO.	M ²	-	9012	70M ²	R\$46,22	R\$3.235,40
4	Sumidouro DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA: SUMIDOURO (POÇO DE INFILTRAÇÃO) EM ANÉIS DE CONCRETO, PERFURADOS PARA DRENAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO	UN	-	17843	4	R\$1.467,64	R\$5.870,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	DE 1,20 M; PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 2,00 M. MÓDULO PADRÃO DOS ANÉIS: ALTURA DE 0,50 M CADA. ACABAMENTO: TAMPA SUPERIOR DE CONCRETO COM ACESSO PARA INSPEÇÃO.						
5	Paver MATERIAL: PAVER INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. ESPESSURA: 8 CM. RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 35 MPA. FORMATO: MÓDULO INTERTRAVADO ANTIDERRAPANTE. USO: PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS	M ²	-	-	324M ²	R\$69,03	R\$22.365,72
6	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado Tipo Tela: Ondulado Tipo Abertura Malha: Retangular Tamanho Abertura Malha: 5/8 POL Diâmetro Fio: 2,75 MM Comprimento: 25 M Altura: 2 M Descrição complementar: Altura aproximada 2M	M ²	580	213854	40	R\$586,31	R\$23.452,40
7	Cabo blindado Descrição complementar: Cabo Rede Cat5e 305m Preto Ftp Blindado Lan Internet Connect (Interno) - Comprimento: 305 metros	CX	-	17644	06	R\$328,96	R\$1.973,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	<ul style="list-style-type: none">- Isolação: Termoplástica- Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias)- Cor: PRETO- Cat5e- CCA (Alumínio Acobreado)- FTP (BLINDAGEM)- Blindado						
8	<p>Cabo blindado</p> <p>Descrição complementar:</p> <p>Isolação em termoplástico 4 Pares de 24AWG blindados com fita de poliéster, e fita aluminizada com dreno Designação: LAN - Local Área Networking Cat.5e - Características de transmissão verificadas até 100 MHz F/UTP - Cabo Blindado Cores dos pares: AZ/AZCL, MA/MACL, VD/VDCL, BR/LA DUPLA CAPA: Primeira capa: material retardante a chama classificação CM; Segunda capa: material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. APLICAÇÃO Instalação externa horizontal; GIGABIT Ethernet, 100 BASE TX / T4, ATM 155, 100 BASE VG e outros padrões compatíveis com o Cabo Cat.5e.</p>	CX	-	17644	06	R\$486,21	R\$2.917,26
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$ 62.255,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
Material:62.255,40 Total R\$62.255,40
4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO
Não há custos adjacentes à contratação.
4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES
<p>As quantidades apresentadas foram definidas com base nas necessidades verificadas pela equipe técnica responsável, considerando as áreas do Canil Municipal que demandam reformas, adequações estruturais e substituição de materiais. O levantamento levou em conta as condições atuais das instalações, a necessidade de melhorar o escoamento de águas, reforçar contenções, ampliar áreas de circulação e garantir ambientes adequados para manejo, abrigo e higienização dos animais.</p> <p>Para a Secretaria de Infraestrutura, as quantidades de cabos blindados foram determinadas conforme a demanda de ampliação e reorganização da rede de dados dos prédios públicos, visando corrigir instabilidades, reduzir interferências e atender novos pontos de conexão necessários para o funcionamento dos sistemas administrativos.</p>
4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor previamente estimado para a contratação foi obtido com base em pesquisa de mercado detalhada no Termo de Pesquisa de Preços em anexo. Os parâmetros e demais condições estão expressos em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.256/2022, que regulamenta a realização de pesquisas de preços no município em consonância à Lei 14.133/21.
4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOS: NÃO
Os valores são públicos.
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: NÃO
Não há necessidade.
5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais
Não há.
5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO
Não se aplica.
5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços
Não se aplica.
5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não
Não há necessidade de supressão de documentos.
5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não
Não há necessidade.
5.3.3 Documentos de Habilitação
5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante:
Não
Não há necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não
Não há necessidade.
5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não
Não há necessidade.
5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não
Não há necessidade.
5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não
Não há necessidade.
5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não
Não há necessidade.
5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Por não ultrapassar o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), o certame deverá ser realizado de forma exclusiva para ME/EPP/MEI.
5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO
Não há documentos a serem apresentados.
6. ALTERNATIVAS DE MERCADO
<p>Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado que pudessem atender às necessidades estruturais do Canil Municipal e às demandas de conectividade da Secretaria de Infraestrutura. Avaliou-se inicialmente a possibilidade de utilizar materiais remanescentes de outras obras ou provenientes de doações, porém essa opção não se mostrou viável, pois os insumos disponíveis não atendem aos padrões técnicos, às especificações e às quantidades necessárias para as intervenções planejadas.</p> <p>Também foi considerada a adoção de soluções diferentes das usualmente empregadas, como a substituição dos materiais por produtos alternativos. Entretanto, não foram identificadas opções que garantissem desempenho, durabilidade e compatibilidade com as estruturas existentes, especialmente para drenagem, pavimentação, contenção e adequações físicas.</p> <p>Outra alternativa analisada foi a execução das melhorias apenas com equipe própria, porém essa hipótese não elimina a necessidade de adquirir os insumos específicos, já que não há estoque disponível e os materiais demandados são essenciais para a correta execução dos serviços.</p> <p>Diante disso, conclui-se que a aquisição direta dos materiais e cabos necessários é a alternativa mais adequada para assegurar continuidade das atividades, padronização técnica, eficiência e atendimento imediato às demandas dos setores envolvidos.</p>
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
7.1 PRAZO DE ENTREGA.
Os itens deverão ser entregues em até 15 dias a contar do envio do empenho para a empresa, através do e-mail informado na proposta.
7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: ESCOPO
O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho, conforme previsto no Art. 95, II, da Lei 14.133/2021.
7.3 ENDEREÇO (S) DE ENTREGA?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os materiais de construção referentes aos **itens 1 a 6** deverão ser entregues no Canil Municipal de São Jerônimo, localizado na Rua Jorge Leonhardt, 1220, Bairro Padre Réus, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os cabos de rede blindados correspondentes aos **itens 7 e 8** deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Jerônimo, na Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, Centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, no horário das 09h00 às 16h.

7.4 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

Os materiais devem ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, deformações, quebras ou qualquer tipo de avaria durante o transporte, manuseio e descarregamento. A embalagem deve garantir proteção adequada conforme o tipo de material, preservando as características originais até a entrega no local definido pela Administração.

7.5 EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo a identificação do fabricante, número do lote e validade da fabricação;
- Não serão aceitos produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos nos materiais fornecidos, além de entregas de material em desacordo com o descritivo.
- A empresa contratada deverá executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados.

7.6 PÓS VENDA E GARANTIA.

A garantia dos itens é aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 26, inciso II: Para produtos duráveis, o prazo de garantia legal é de 90 dias, contados a partir do recebimento do produto.

7.7 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

A Fiscal Técnica, Eduarda Guedes Heberle, será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no Termo de Referência.

7.8

EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a expectativa de vida útil varia conforme o tipo de material, sua aplicação e as condições de uso.

Os **itens 1 a 6**, que envolvem materiais de construção como molduras, forro de PVC, pavers, telas metálicas, madeira tratada e estruturas de drenagem, possuem vida útil média estimada entre 5 e 10 anos, podendo ser ampliada conforme as condições de instalação, manutenção e exposição ao tempo. Elementos em concreto, como sumidouros, apresentam durabilidade superior quando instalados de acordo com as normas técnicas e submetidos a manutenção periódica.

Os **itens 7 e 8**, correspondentes aos cabos de rede blindados utilizados pela Secretaria de Infraestrutura, possuem vida útil estimada entre 3 e 5 anos, dependendo das condições de instalação, da exposição a interferências externas, do padrão de blindagem e do nível de tráfego de dados. Quando instalados corretamente e protegidos de danos físicos, sua durabilidade pode ser superior.

De forma geral, a expectativa de vida dos materiais adquiridos atende aos critérios de durabilidade, segurança e funcionalidade necessários para o uso pretendido pela Administração Municipal.

7.9 Obrigações da Contratada

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

- b) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo;
- d) Substituir, reparar ou corrigir no prazo de 3 dias, às suas expensas as peças com avarias ou defeitos.

7.10 Obrigações do Município

- a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto;
- b) Fiscalizar o fornecimento dos materiais, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer peça que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Estudo;
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO

A aquisição será realizada por menor valor unitário por item. Apesar das finalidades distintas, todos os itens possuem especificações independentes, o que permite a contratação separada sem prejuízo ao atendimento das necessidades. Esse formato amplia a competitividade e garante a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

A entrega será em parcela única.

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO?

O pagamento será integral.

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamentos são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? NÃO

A aquisição não será por Registro de Preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais de construção permitirá a execução das melhorias necessárias no Canil Municipal, garantindo condições adequadas de abrigo, manejo, circulação e segurança dos animais acolhidos e dos servidores. Já a aquisição dos cabos de rede blindados possibilitará a ampliação e a estabilidade da conectividade da Administração Municipal, assegurando o funcionamento adequado dos sistemas internos e das atividades administrativas.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM

Alguns dos materiais de construção previstos neste Estudo Técnico Preliminar já foram adquiridos anteriormente por meio do Registro de Preços nº 048/2025.

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não haverá a necessidade de contratar novamente este ano.
11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO
Não será necessário contratar outro objeto.
11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO.
Não será necessário.
12 IMPACTOS AMBIENTAIS
12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? SIM.
Os materiais de construção e cabos de rede geram resíduos decorrentes de embalagens, sobras de obra e componentes plásticos. Tais impactos são considerados de baixo potencial e podem ser mitigados com destinação adequada
12.2 FORAM INCLuíDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? SIM.
Os itens especificados permitem redução de resíduos, considerando o uso de materiais duráveis e compatíveis com reutilização ou reaproveitamento parcial, além da exigência de embalagem e transporte adequados.
12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?
A Administração deverá garantir o descarte correto de resíduos de obra, plásticos, papelão e componentes de rede, observando as normas municipais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O fornecedor deverá entregar os itens devidamente embalados, evitando avarias e reduzindo perdas de material.
12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO
Os materiais de construção e cabos de rede não se enquadram nas categorias sujeitas à logística reversa obrigatória, devendo ser descartados conforme as normas locais de gestão de resíduos sólidos ao final de sua vida útil.
13. CONCLUSÃO
Diante do exposto, verifica-se a viabilidade da contratação pretendida, uma vez que a aquisição dos materiais de construção destinados ao Canil Municipal e dos cabos de rede blindados para a Secretaria de Infraestrutura atende às necessidades identificadas pelas equipes técnicas. Os itens apresentam solução tecnicamente adequada, possuem expectativa de vida útil compatível com o uso previsto e contribuem diretamente para a melhoria das condições estruturais do Canil e para o adequado funcionamento da rede de dados da Administração Municipal.
Será contratado o fornecedor selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, o critério de menor preço por item e o modo de disputa aberto, com exclusividade para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 14 de novembro de 2025.

Leidimirian Chananeco Lima
Secretária de Meio Ambiente e Proteção e
Bem-Estar Animal
Gestor da contratação

Eduarda Guedes Heberle
Coordenadora
Fiscal Técnica

Susiellen Souza Cardoso
Coordenadora de Compras
Autor deste ETP.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7KV**EEW****635****VLQ**